



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 301 de 17 de março de 2021.

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL  
A SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI  
MUNICIPAL N.º 637/2010:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **ANTÔNIA  
MACEDO RIBEIRO**, no período de 10 de março de 2021 à 10 de junho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal